



Número: **0007612-57.2017.8.11.0051**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª VARA DE CAMPO VERDE**

Última distribuição : **12/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.000.000,00**

Processo referência: **00076125720178110051**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL S.A. (ASSISTENTE)	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A)) DARIEL ELIAS DE SOUZA (ADVOGADO(A))
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. (AUTOR)	GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO(A))
ROMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (AUTOR(A))	GISLENE BATISTA DA COSTA SILVA (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO (ASSISTENTE)	ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO (ADVOGADO(A))
VERA LUCIA CAMARGO PUPIN (REQUERENTE)	

	THAIS SVERSUT ACOSTA (ADVOGADO(A)) MARIA MARIANA CONCEICAO DA SILVA (ADVOGADO(A)) EUMAR ROBERTO NOVACKI (ADVOGADO(A)) ALINE FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRO TICIANEL (ADVOGADO(A)) JOSE LUIS FINOCCHIO JUNIOR (ADVOGADO(A)) CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSÉ PUPIN AGROPECUÁRIA (REQUERENTE)	THAIS SVERSUT ACOSTA (ADVOGADO(A)) MARIA MARIANA CONCEICAO DA SILVA (ADVOGADO(A)) EUMAR ROBERTO NOVACKI (ADVOGADO(A)) ALINE FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRO TICIANEL (ADVOGADO(A)) JOSE LUIS FINOCCHIO JUNIOR (ADVOGADO(A)) ROGER KLERISSON ROZAO (ADVOGADO(A)) OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO(A)) CAMILA SOMADOSSI GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO JOHN DEERE S.A. (ASSISTENTE)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) LEONARDO XAVIER ROUSSENQ (ADVOGADO(A))
METROPOLITAN LIFE INSURANCE COMPANY (ASSISTENTE)	FERNANDO BIOTTI FERREIRA (ADVOGADO(A)) VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCCHETTO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE OLIVEIRA MONDOLFO (ADVOGADO(A)) VIVIAN CASTELLAN BERNARDINO (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (ASSISTENTE)	EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) EDYEN VALENTE CALEPIS (ADVOGADO(A))
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA (ASSISTENTE)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
LUXEMBOURG BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. (ASSISTENTE)	EDSON CRIVELATTI (ADVOGADO(A)) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (ASSISTENTE)	ROBERTO ZAMPIERI (ADVOGADO(A))

SEMPRE SEMENTES EIRELI (ASSISTENTE)	ANDRE LUIZ GUELLA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE (ASSISTENTE)	ANDRÉIA IRNA SCHNEIDER MARX (ADVOGADO(A))
BANCO ABC BRASIL S.A. (ASSISTENTE)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO(A)) PAULO FERNANDO SCHNEIDER (ADVOGADO(A))
ELETRICA SERPAL LTDA (ASSISTENTE)	LEONARDO SANTOS DE RESENDE (ADVOGADO(A))
ADAMA BRASIL S/A (ASSISTENTE)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
BAYER S.A (ASSISTENTE)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES EXIM (ASSISTENTE)	ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB (ADVOGADO(A))
SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A (ASSISTENTE)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
BANCO VOTORANTIM S.A. (ASSISTENTE)	ANA CAROLINA CASSIS DOS SANTOS GASPARINE (ADVOGADO(A)) LUCIANA BARSOTTI MACHADO (ADVOGADO(A)) BRUNO FRIEDERICH AUST AUGUSTO (ADVOGADO(A)) TOMAS DE SAMPAIO GOES MARTINS COSTA (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO MARTINS DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
LIMAGRAN BRASIL S.A. (ASSISTENTE)	GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (ADVOGADO(A))
DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA (ASSISTENTE)	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (ASSISTENTE)	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. (ASSISTENTE)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
NIDERA SEMENTES LTDA. (ASSISTENTE)	NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))

RICARDO EVANGELISTA & CIA. LTDA - EPP (ASSISTENTE)	ALEXANDRE ADAELSON DA CRUZ (ADVOGADO(A))
JOSE CID CAMPELO (ASSISTENTE)	TULIO CESAR ZAGO (ADVOGADO(A))
GIRASSOL AGRICOLA LTDA. (ASSISTENTE)	EDIR BRAGA JUNIOR (ADVOGADO(A))
BANCO CARGILL SA (ASSISTENTE)	GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO(A)) MAYRA SIMIONI APARECIDO SERRA (ADVOGADO(A))
ALESSANDRO MARCONDES ALVES (ASSISTENTE)	ALESSANDRO MARCONDES ALVES (ADVOGADO(A))
CAMPAGNIN VENANCIO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E FERTILIZANTES EIRELI - ME (ASSISTENTE)	VINICIUS EMIDIO CEZAR (ADVOGADO(A))
NORTOX S.A. (ASSISTENTE)	IRENI BATISTA DA COSTA (ADVOGADO(A)) JOAO CLAUDIO CORREA SAGLIETTI FILHO (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE LABONIA CARNEIRO (ADVOGADO(A))
CCAB AGRO S.A. (ASSISTENTE)	MARCO AURELIO GOMES FERREIRA (ADVOGADO(A))
SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (ASSISTENTE)	ALTENAR APARECIDO ALVES (ADVOGADO(A))
FABIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS (ASSISTENTE)	THALITTA BORGES BOEIRA DO NASCIMENTO E SILVA (ADVOGADO(A))
VIBRA ENERGIA S.A. (ASSISTENTE)	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (ASSISTENTE)	PEDRO REZENDE MARINHO NUNES (ADVOGADO(A)) GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO(A)) GUILHERME PIZZOTTI MENDES COLETTI DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ASSISTENTE)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS (ASSISTENTE)	

	GABRIEL FELICIO GIACOMINI ROCCO (ADVOGADO(A)) NATALIA DINIZ DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARINA CAETANO SARRAF GALRAO (ADVOGADO(A))
AGRÍCOLA ROQUE LTDA (ASSISTENTE)	ANESIO RIETH (ADVOGADO(A))
CAIADO PNEUS LTDA (ASSISTENTE)	ROGERIO APARECIDO SALES (ADVOGADO(A)) RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA MACEDO (ADVOGADO(A))
NOVANIS ANIMAL LTDA (ASSISTENTE)	
FERNANDO FAZIO CANHIZARES (ASSISTENTE)	DENISE RODEGWER (ADVOGADO(A)) DORIS PATRICIA DIAS VIEIRA MOTA (ADVOGADO(A))
COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (ASSISTENTE)	JEANCARLO RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE LIMA ROSSONI (ADVOGADO(A))
PROSPECTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (ASSISTENTE)	Alan Vagner Schmidel (ADVOGADO(A))
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. (ASSISTENTE)	CARINA MOISÉS MENDONÇA (ADVOGADO(A)) LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO (ADVOGADO(A)) ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (ASSISTENTE)	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO (ADVOGADO(A))
PIRAN- SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (ASSISTENTE)	RICARDO SALDANHA SPINELLI (ADVOGADO(A)) THIAGO SANTOS SERAFIM (ADVOGADO(A))
VALDIR AGOSTINHO PIRAN (ASSISTENTE)	RICARDO SALDANHA SPINELLI (ADVOGADO(A)) THIAGO SANTOS SERAFIM (ADVOGADO(A))
PIRAN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (ASSISTENTE)	RICARDO SALDANHA SPINELLI (ADVOGADO(A)) THIAGO SANTOS SERAFIM (ADVOGADO(A))
VICENTE CONTE NETO (ASSISTENTE)	BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO(A))

EDUARDO DA SILVA DA NATIVIDADE (ASSISTENTE)	ANDRE LUIZ SANTOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) MARCELLE DOMINGUES TINOCO SAAD (ADVOGADO(A))
COOPERVERDE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAMPO VERDE (ASSISTENTE)	DANIELA CRIVELATTI (ADVOGADO(A)) EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA LORENZATTO (ADVOGADO(A))
LEANDRO SOUSA CORDEIRO (ASSISTENTE)	ANA CAROLINA PEREIRA VASCONCELOS (ADVOGADO(A))
FOURCE PARTICIPAÇÕES LTDA (ASSISTENTE)	GABRIEL LORENZZATTO (ADVOGADO(A))
CARGILL AGRICOLA S A (ASSISTENTE)	CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO(A)) GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO(A)) DOMINGOS FERNANDO REFINETTI (ADVOGADO(A)) MAYRA SIMIONI APARECIDO SERRA (ADVOGADO(A)) LUCAS LEVADA POZZANI (ADVOGADO(A))
JOAO BATISTA DA CONCEICAO SILVA (ASSISTENTE)	ANA CAROLINA PEREIRA VASCONCELOS (ADVOGADO(A))
ERNILDO DOS SANTOS PEREIRA (ASSISTENTE)	ANA CAROLINA PEREIRA VASCONCELOS (ADVOGADO(A))
WIDAL & MARCHIORETTO LTDA (ASSISTENTE)	LUANA AUXILIADORA FREITAS NEGRETT (ADVOGADO(A)) FERNANDO FREITAS FERNANDES (ADVOGADO(A)) HELDER GUIMARAES MARIANO (ADVOGADO(A))
REDSON DAGNON FRANULOVIC (ASSISTENTE)	
HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE)	
GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	OLIANI RASPINI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL (ADVOGADO(A))

Outros participantes

TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	THIAGO CARVALHO KAMLA (ADVOGADO(A))
--	-------------------------------------

ZEFIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA CRIVELATTI (ADVOGADO(A))
RONALDO DOS SANTOS DE MELO (TERCEIRO INTERESSADO)	SILVANA CARVALHO DA GRACA (ADVOGADO(A))
JOAO FRANCISCO MUSSINI (TERCEIRO INTERESSADO)	SILVANA CARVALHO DA GRACA (ADVOGADO(A))
ORLANDO DE ANDRADE SANTANA (TERCEIRO INTERESSADO)	SILVANA CARVALHO DA GRACA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA - COOCENTRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	Cláudia Uliana Orlando (ADVOGADO(A))
NEW DISTRESSED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	EDSON CRIVELATTI (ADVOGADO(A))
VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO(A))
JURUENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
NICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
N.P.X.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
AFARE I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
ROMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
KRIPTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))

	ELAINE GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
GLOBAL TRADE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOAO CARLOS HIDALGO THOME (ADVOGADO(A))
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
ROVILIO MASCARELLO (TERCEIRO INTERESSADO)	ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
211134859	10/10/2025 15:18	Sem movimento	Anexo 1 - Ata Constituicao Comite de Credores-	Documento de comprovação

ATA DE DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES
CREDORES CLASSE I, II e III

Processo n. 0007612-57.2017.8.11.0051
"Recuperação Judicial Grupo Pupin"

I. QUÓRUM E INSTITUIÇÃO

1. Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025, os credores titulares da maioria do valor dos créditos das Classes I (Trabalhistas), II (com Garantia Real) e III (Quirografários) da Recuperação Judicial do Grupo Pupin, por meio de adesão expressa, deliberaram pela constituição e instalação do Comitê de Credores, com fundamento no art. 26, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, ficando dispensada a realização de assembleia ou reunião presencial, ante o atingimento do quórum legalmente exigido.
2. Verificada a representação da maioria absoluta do valor total das referidas classes credoras, conforme relação constante do Anexo I, reconheceu-se a validade e regularidade da deliberação, declarando-se formalmente instituído o Comitê de Credores das Classes I, II e III da Recuperação Judicial do Grupo Pupin.
3. O Comitê ora criado passa, a partir deste ato, a ser reconhecido como órgão de representação, fiscalização e acompanhamento do processo recuperacional, incumbindo-lhe exercer as funções previstas na legislação de regência, em cooperação com o Juízo e com a Administração Judicial.

II. PROPÓSITO DE CRIAÇÃO

4. O Comitê de Credores é instituído para assegurar transparência, regularidade processual e verificação técnica independente dos fatos submetidos ao Juízo no curso da recuperação judicial, afastando alegações inverídicas e garantindo que toda apuração se realize com base em critérios técnicos, documentação idônea e elementos objetivamente verificáveis.

5. Compete ao Comitê, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 11.101/2005, cooperar com a Administração Judicial no acompanhamento dos atos processuais e de gestão dos recuperandos, requisitar informações e documentos, opinar sobre matérias relevantes e zelar pela regularidade processual, das decisões judiciais e da legislação aplicável.

6. A atuação do Comitê será autônoma, imparcial e estritamente creditícia, orientada à preservação da regularidade procedural, ao restabelecimento da verdade dos fatos e à satisfação efetiva dos créditos reconhecidos, em colaboração com o Juízo, Ministério Público e a Administração Judicial.

7. A constituição do Comitê, neste momento processual, visa também permitir a apuração técnica e imparcial das alegações constantes do pedido incidental apresentado pelo Grupo Pupin, assegurando que as afirmações ali veiculadas sejam verificadas com base em documentos, dados contábeis e auditoria independente, sob supervisão judicial e contraditório pleno.

III. DELIBERAÇÕES

8. Os credores signatários deliberam o que segue:

a) Fica formalmente constituído o Comitê de Credores do Grupo Pupin, nos termos do art. 26, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, mediante adesão expressa dos credores das Classes I, II e III, conforme relação constante do Anexo I, reconhecida a representatividade da maioria do valor total dos créditos abrangidos.

b) Fica deliberado que, até ulterior manifestação diversa das demais classes, o Comitê será provisoriamente representado pelos membros eleitos pela Classe II, que assumirão, em caráter ampliado, as funções representativas e fiscalizatórias em nome de todas as classes aderentes.

c) Para os fins do disposto no art. 26, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, fica designada como **representante titular** do Comitê a empresa VALLUS AGRÍCOLA LTDA., e como suplentes as empresas:

1ª Suplente: BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA.

2ª Suplente: FOURCE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Os representantes ora eleitos atuarão em nome das Classes I, II e III assegurando a continuidade dos trabalhos e a representatividade das adesões formalizadas.

d) Fica aprovado o protocolo imediato de petição nos autos principais, comunicando a constituição do Comitê e requerendo seu reconhecimento e homologação judicial, inclusive quanto à representação unificada das classes credoras, nos termos do art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005.

e) Deliberou-se pela contratação de auditoria independente, a ser escolhida dentre as maiores e mais reconhecidas firmas de auditoria do país, observados critérios de reputação, independência técnica e capacidade de atuação em perícias complexas, com a finalidade de proceder à apuração contábil, financeira e documental integral das operações e relações envolvendo o Grupo Pupin e seus credores nos últimos cinco anos.

A auditoria atuará sob a supervisão da Administração Judicial, devendo, entre outros pontos:

- (i)** realizar análise bancária completa de todas as contas do Grupo Pupin, abrangendo transferências, saques, compensações e aplicações ocorridas desde 2020;
- (ii)** identificar transferências ou retiradas não justificadas para contas pessoais, familiares ou de terceiros, classificando-as como saídas irregulares ou não vinculadas ao plano;

- (iii)** verificar movimentações bancárias relacionadas a operações de adiantamento de arrendamento, com identificação dos respectivos beneficiários;
- (iv)** proceder à apuração tributária completa, compreendendo todos os tributos incidentes, gerados e recolhidos pelo Grupo Pupin no período de cinco anos;
- (v)** realizar reconciliação entre os valores aportados via DIP financing e os pagamentos efetivamente realizados a credores, fornecedores, despesas operacionais e pessoais, indicando eventuais inconsistências;
- (vi)** promover levantamento integral dos bens e ativos do Grupo Pupin, verificando alienações, cessões, perdas, onerações, transferências e garantias constituídas desde 2020, com identificação de quem praticou os atos, o valor e a destinação dos recursos, bem como os respectivos beneficiários;
- (vii)** realizar levantamento e análise das unidades produtivas e operacionais (fazendas, armazéns etc.), a fim de apurar quem compareceu como representante da recuperanda nos atos praticados, a destinação dos recursos oriundos das atividades de cada unidade e o período, maturidade e contrapartidas dos contratos de arrendamento, parceria ou cessão;
- (viii)** proceder à apuração de todos os atos relevantes de gestão, incluindo empréstimos, financiamentos, contratações, arrendamentos, alienações de bens e decisões estratégicas, com o objetivo de identificar as pessoas que efetivamente exerceram a administração e o controle do Grupo Pupin nos últimos cinco anos;
- (ix)** verificar o uso e a extensão das prourações outorgadas pelo Grupo Pupin, identificando quem as recebeu, em que contexto foram emitidas e quais atos foram praticados com fundamento nesses mandatos;
- (x)** realizar apuração de todos os patronos, assessores e consultores contratados ou atuantes no processo de recuperação judicial, com

indicação do período de contratação, natureza do serviço, remuneração recebida e fonte dos pagamentos;

- (xi)** identificar profissionais que tenham atuado em conflito de interesses com os recuperandos;
- (xii)** verificar eventual violação ao art. 43 da Lei nº 11.101/2005, mediante análise da participação e votação de credores em situação de conflito de interesses;
- (xiii)** efetuar levantamento e análise do quadro geral de credores, com identificação da origem e natureza de cada crédito, data da contratação, cessões realizadas, ciência e homologação judicial na época da AGC e situação atualizada;
- (xiv)** analisar a execução do Plano de Recuperação Judicial, confrontando as obrigações previstas com os atos praticados, pagamentos realizados e recursos utilizados;
- (xv)** conciliar a escrituração contábil com os Relatórios Mensais de Atividades (RMA) apresentados à Administração Judicial, a fim de identificar eventuais desvios e suas causas;
- (xvi)** elaborar Relatório Técnico Circunstanciado, contendo a metodologia adotada, achados, evidências documentais, inconsistências detectadas e recomendações de regularização, o qual será protocolado nos autos principais e submetido à apreciação do Juízo, do Ministério Público e da Administração Judicial.

- f)** Fica determinado que o Comitê notifique, de imediato, os Recuperandos, a Administração Judicial e os assessores regularmente constituídos, inclusive escritórios de contabilidade e de advocacia, para que, no prazo que vier a ser fixado, apresentem todos os documentos e informações necessários ao fiel cumprimento dos trabalhos do Comitê e ao pleno exercício da perícia/auditoria independente.
- g)** Fica deliberado que o Comitê elaborará relatórios de acompanhamento e verificações periódicas, que serão encaminhados à Administração Judicial, ao

Ministério Público e ao Juízo, contendo síntese das atividades, achados preliminares e recomendações.

As atas, relatórios e documentos técnicos produzidos pelo Comitê serão juntados aos autos principais, assegurando publicidade e controle judicial de todos os atos praticados.

- h)** Fica facultada a adesão posterior de outros credores das Classes I, II ou III que manifestem concordância com os termos desta deliberação. As novas adesões, formalizadas por instrumento próprio, serão recebidas pelo Comitê, juntadas aos autos e incorporadas ao Anexo I, que será atualizado sempre que houver novos signatários.

IV. ENCERRAMENTO

9. Ficou deliberado que esta Ata, subscrita pelos representantes dos credores instituintes do Comitê, será protocolada nos autos principais da recuperação judicial, requerendo-se o reconhecimento judicial da constituição do Comitê de Credores das Classes I, II e III, bem como a homologação da eleição da Vallus Agrícola Ltda. como representante titular e de suas suplentes, para que assumam o compromisso legal previsto no art. 26, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

10. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata de Deliberação de Constituição do Comitê de Credores das Classes I, II e III.

11. Assinam abaixo os representantes dos credores signatários da Classe I, Classe II e Classe III, conforme relação anexa:

EDSON CRIVELATTI

DANIELA CRIVELATTI



ELAINE GOMES DOS SANTOS

JULIO DA SILVA RIBEIRO

IRENI BATISTA DA COSTA

JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

ANGELITA GOMES DOS SANTOS
UEZATO

JOAO CARLOS HIDALGO THOME

ERLAN DE OLIVEIRA COSTA

VISÃO GERAL - ADESÃO AO COMITÊ DE CREDORES

TODAS AS CLASSE

Total de créditos listados:	R\$ 1.707.933.889,98
Créditos aderentes ao Comitê de Credores:	R\$ 1.506.724.913,62
Percentual de adesão ao Comitê de Credores:	88,22%

CLASSE I

Total de créditos da classe:	R\$ 10.230.813,21
Créditos aderentes ao Comitê de Credores:	R\$ 8.892.589,09
Percentual de adesão ao Comitê de Credores:	86,92%

CLASSE II

Total de créditos da classe:	R\$ 1.216.797.798,01
Créditos aderentes ao Comitê de Credores:	R\$ 1.099.066.366,78
Percentual de adesão ao Comitê de Credores:	90,32%

CLASSE III

Total de créditos da classe:	R\$ 480.012.207,52
Créditos aderentes ao Comitê de Credores:	R\$ 398.765.957,75
Percentual de adesão ao Comitê de Credores:	83,07%



Este documento foi gerado pelo usuário 012.***.***-01 em 18/11/2025 16:56:20

Número do documento: 25101015161862900000196265156

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101015161862900000196265156>

Assinado eletronicamente por: JULIO DA SILVA RIBEIRO - 10/10/2025 15:16:34

CLASSE I

Referência: relação de credores da Classe I aderentes ao Comitê de Credores

Total de créditos da classe: R\$ 10.230.813,21
Créditos aderentes ao Comitê de Credores: R\$ 8.892.589,09
Percentual de adesão ao Comitê de Credores: 86,92%

CREDORES	VALOR	% DA CLASSE	ADESÃO AO COMITÊ DE CREDORES	REPRESENTANTE	PROCURAÇÃO
MIDAS AGRO INVESTIMENTOS S/A	R\$ 6.147.507,34	60,09%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID. 103375011
JAMES LEONARDO PARENDA DE ÁVILA E OUTROS	R\$ 912.655,85	8,92%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
KRIPTA FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS NÃO PATRONIZADOS	R\$ 484.035,81	4,73%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID. 158559149
LEANDRO RODRIGUES	R\$ 185.529,62	1,81%	-	-	-
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 133.165,29	1,30%	-	-	-
JOSE MESSIAS CARDOSO DA SILVA	R\$ 124.205,54	1,21%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
JAIME DA SILVA	R\$ 123.778,56	1,21%	-	-	-
ANDERSON CORREIA AZEVEDO	R\$ 123.107,97	1,20%	-	-	-
RILDO MORAIS DE OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	1,17%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ROGÉRIO CARLOS DA SILVA	R\$ 120.000,00	1,17%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
EDKEL FERREIRA LIMA	R\$ 116.266,26	1,14%	-	-	-
PAULO ALVES DO SANTOS	R\$ 112.406,15	1,10%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
NATAL LIMA DOS SANTOS	R\$ 83.819,78	0,82%	-	-	-
VAMILTON VIEIRA DA CRUZ	R\$ 78.750,00	0,77%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CLEITON DE OLIVEIRA MAGALHAES	R\$ 75.353,18	0,74%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
JOAO BATISTA DA SILVA	R\$ 75.000,00	0,73%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
GEOVANE DIAS DE PONTES	R\$ 73.578,26	0,72%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
CIPRIANO LIMA LOPES	R\$ 69.300,00	0,68%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
EDER CARLOS LIMA SILVA	R\$ 65.627,55	0,64%	-	-	-
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	R\$ 57.663,64	0,56%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
KLEVENERSON SILVA DE ANDRADE	R\$ 54.443,96	0,53%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
MANOEL ALVES DE SOUZA	R\$ 48.203,99	0,47%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
JOSE SINDEU DA SILVA	R\$ 47.056,87	0,46%	-	-	-
DEBORA DAS CHAGAS DAMACENO	R\$ 46.605,03	0,46%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
ADAIR PEREIRA DA SILVA	R\$ 42.436,38	0,41%	-	-	-
WERES NANDO DA SILVA SOARES	R\$ 40.000,00	0,39%	-	-	-
MARCOS ANTÔNIO DOS S SILVA	R\$ 39.021,26	0,38%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
JOAO FRANCISCO MUSSINI	R\$ 34.233,76	0,33%	-	-	-
ED CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	R\$ 33.000,00	0,32%	-	-	-
MARDONETE DA CRUZ FREITAS	R\$ 32.913,68	0,32%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
FRANCIELLE DA COSTA ESPADA	R\$ 31.545,00	0,31%	-	-	-
ORLANDO DE ANDRADE SANTANA	R\$ 30.104,64	0,29%	-	-	-
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	R\$ 29.517,08	0,29%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 29.285,00	0,29%	-	-	-
ROQUE JOSE DE JESUS	R\$ 28.583,36	0,28%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ALEXANDRE ANGELO	R\$ 28.300,22	0,28%	-	-	-
TAINARA PEREIRA DA SILVA	R\$ 28.276,26	0,28%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
RODRIGO LUIZ FAVARETTO	R\$ 28.202,89	0,28%	-	-	-
MARIA DAS DORES AQUINO DA SILVA	R\$ 27.982,49	0,27%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
RONALDO DOS SANTOS DE MELO	R\$ 22.392,83	0,22%	-	-	-
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	R\$ 22.083,73	0,22%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
JUNIO RODRIGUES DA CRUZ	R\$ 21.292,22	0,21%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI	R\$ 16.400,00	0,16%	-	-	-
SEBASTIAO MARIANO DE SOUZA SANTOS	R\$ 15.839,41	0,15%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
JORGE ATAYDE DE NOVAIS	R\$ 13.993,31	0,14%	-	-	-
JOSE DE JESUS DA SILVA	R\$ 12.886,40	0,13%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
CARLOS SOUSA COSTA	R\$ 11.682,76	0,11%	-	-	-
ELIEBER MARQUES DE SOUZA	R\$ 11.562,25	0,11%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
LEANDRO DE MORAES PRADO	R\$ 10.000,00	0,10%	-	-	-
BERNARDO ALMEIDA ALVES	R\$ 9.132,49	0,09%	-	-	-
MARCELO FABIAN MAI RODRIGUES	R\$ 8.437,50	0,08%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
PAULO GIOVANIO DE JESUS	R\$ 7.880,01	0,08%	-	-	-
ELDER OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$ 7.281,28	0,07%	-	-	-
ADILSON FRANCISCO DOURADO	R\$ 6.570,57	0,06%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
MARCOS MACIEL DOS SANTOS	R\$ 6.000,00	0,06%	-	-	-
CICERO DIAS CARDOSO	R\$ 5.355,45	0,05%	-	-	-
RENATO DIAS RODRIGUES	R\$ 5.354,02	0,05%	-	-	-
ALEX SANDRO F DE OLIVEIRA	R\$ 5.262,92	0,05%	-	-	-
WILMAR PEREIRA GASPARINO	R\$ 4.917,23	0,05%	-	-	-
ROENI GOMES PEREIRA	R\$ 4.702,50	0,05%	-	-	-
VALDENIR PEREIRA DE MELO	R\$ 4.324,80	0,04%	-	-	-
JOSE LITO LINO DA SILVA	R\$ 4.215,11	0,04%	-	-	-
WILSON LUIZ ALVES DA CONCEIÇÃO	R\$ 4.093,21	0,04%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PAULO OLIVEIRA CACIANO	R\$ 4.080,60	0,04%	-	-	-
ANTONIO ANGELO DE MELO	R\$ 3.820,92	0,04%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
NILTON MORAES DOMINGOS	R\$ 3.336,84	0,03%	-	-	-
JOVELINO RODRIGUES NOGUEIRA	R\$ 3.226,54	0,03%	-	-	-
MARIA DE LOURDES B MOREIRA	R\$ 3.135,30	0,03%	-	-	-
FERNANDO PEREIRA DE PAIVA	R\$ 3.113,39	0,03%	-	-	-
JOSE NIVALDO DOS SANTOS	R\$ 2.548,60	0,02%	-	-	-
ELENILSON LIMA DA SILVA	R\$ 2.428,35	0,02%	-	-	-
FABIO SILVA MACEDO	R\$ 1.000,00	0,01%	-	-	-
VALDINEIS BENTO DOS ANJOS	R\$ 1.000,00	0,01%	-	-	-

CLASSE II

Referência: relação de credores da Classe II aderentes ao Comitê de Credores

Total de créditos da classe: R\$ 1.216.797.798,01
Créditos aderentes ao Comitê de Credores: R\$ 1.099.066.366,78
Percentual de adesão ao Comitê de Credores: 90,32%

CREDORES	VALOR	% DA CLASSE	ADESÃO AO COMITÊ DE CREDORES	REPRESENTANTE	PROCURAÇÃO
MIDAS AGRO INVESTIMENTOS S/A	R\$ 347.619.071,34	28,57%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID 168639088
BOM JESUS AGROPECUÁRIA	R\$ 225.016.663,48	18,49%	Sim	JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES	ID. 123332520 (14/07/2023)
FOURCE PAR. LTDA	R\$ 131.051.985,54	10,77%	Sim	EDSON CRIVELATTI	Anexo
BANCO DO BRASIL	R\$ 97.503.732,39	8,01%	-	-	-
ROMA FIDC	R\$ 95.080.000,00	7,81%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559150
VALLUS AGRICOLA LTDA	R\$ 91.169.908,14	7,49%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ASSETS FIDC	R\$ 90.054.646,27	7,40%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	Assets: ID 125633600 (09/08/2023)
NICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PAD	R\$ 57.555.438,00	4,73%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559156
N.P.X.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.358.920,00	1,76%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559152
AFARE I FIDC	R\$ 11.258.918,50	0,93%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559151
ALLOS PART. E INVEST LTDA	R\$ 9.256.201,94	0,76%	Sim	ERLAN DE OLIVEIRA COSTA	ID 90055042
FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA	R\$ 6.827.998,20	0,56%	-	-	-
KRIPTA FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS N PATRONIZADOS	R\$ 6.613.965,23	0,54%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559149
BASF S/A	R\$ 5.815.000,00	0,48%	-	-	-
GLOBAL TRADE	R\$ 5.125.498,56	0,42%	Sim	JOAO CARLOS HIDALGO THOME	ID 96147818
PLANNER CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	R\$ 2.552.913,66	0,21%	-	-	-
HAROLDO AUGUSTO FILHO	R\$ 2.121.340,00	0,17%	Sim	Angelita Gomes dos Santos Uezato	ID 173618872
BANCO RABOBANK	R\$ 1.923.115,37	0,16%	-	-	-
NEW DISTRESSED FIDC	R\$ 1.862.503,55	0,15%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID 157918030
JURUENA FIDC	R\$ 1.671.118,32	0,14%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559154
WIZARD FIDC	R\$ 1.463.240,43	0,12%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID. 124609835 (28/07/2023)
IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA	R\$ 1.250.999,99	0,10%	-	-	-
EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA / CAMIL	R\$ 1.189.458,65	0,10%	-	-	-
CCAB PROJETOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	R\$ 488.212,97	0,04%	-	-	-
RICARTE DE FREITAS NETO	R\$ 465.000,00	0,04%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
VANDO FAUSTINO DE ARAUJO EIRELI ME	R\$ 321.947,48	0,03%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
CAMPOS CARVALHO E NOGUEIRA ADVOGADOS EPP	R\$ 180.000,00	0,01%	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 012.***.***-01 em 18/11/2025 16:56:20

Número do documento: 25101015161862900000196265156

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101015161862900000196265156>

Assinado eletronicamente por: JULIO DA SILVA RIBEIRO - 10/10/2025 15:16:34

CLASSE III

Referência: relação de credores da Classe III aderentes ao Comitê de Credores

Total de créditos da classe: R\$ 480.012.207,52
 Créditos aderentes ao Comitê de Credores: R\$ 398.765.957,75
 Percentual de adesão ao Comitê de Credores: 83,07%

CREDORES	VALOR	% DA CLASSE	ADESÃO AO COMITÊ DE CREDORES	REPRESENTANTE	PROCURAÇÃO
NEW DISTRESSED FIDC	R\$ 280.212.735,48	58,38%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID. 157918030 (05/06/2024)
KRIPTA FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS NÃO PATRONIZADOS	R\$ 95.974.445,65	19,99%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559149 (11/06/2024)
ARACIMIR MARINS COSTA FILHO (JENNY POZZY)	R\$ 27.787.719,67	5,79%	-	-	-
MIDAS AGRO INVESTIMENTOS S/A	R\$ 13.063.825,18	2,72%	Sim	EDSON CRIVELATTI	ID 168639088
CONSAGRO AGRO QUÍMICA	R\$ 9.939.343,37	2,07%	-	-	-
MONSANTO DO BRASIL S/A	R\$ 9.717.961,64	2,02%	-	-	-
ARNI ALBERTO SPIERING	R\$ 7.594.382,50	1,58%	-	-	-
BASF S/A	R\$ 5.045.204,92	1,05%	-	-	-
HAROLDO AUGUSTO FILHO	R\$ 3.146.731,38	0,66%	Sim	Angelita Gomes dos Santos Uezato	ID 173618872
MAX SECURITIZADORA	R\$ 2.426.108,25	0,51%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	ID. 105244877 (30/11/2022)
E.C.DA MIQUELINI AGRICOLA	R\$ 2.331.225,00	0,49%	-	-	-
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMAMT	R\$ 2.097.711,58	0,44%	-	-	-
AWAER AVICAO AGRICOLA LTDA	R\$ 1.809.910,91	0,38%	-	-	-
VIBRA ENERGIA (PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A)	R\$ 1.639.047,69	0,34%	-	-	-
FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.629.555,63	0,34%	-	-	-
JURUENA FIDC	R\$ 1.453.545,30	0,30%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID 158559154 11/06/2024
ODAIR JOSE DAEUK WOJCEICHOWSKI	R\$ 1.441.000,00	0,30%	-	-	-
ICL AMERICA DO SUL S/A	R\$ 1.336.229,73	0,28%	-	-	-
ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL MT LTDA	R\$ 1.297.444,57	0,27%	-	-	-
ANDRE LUIZ PISATTO MEZZOMO (MEZZOMO TRANSPORTE DE CARGAS)	R\$ 848.240,14	0,18%	-	-	-
LIMAGRAN BRASIL S/A	R\$ 826.113,14	0,17%	-	-	-
ALLOS PART. E INVEST LTDA	R\$ 801.778,60	0,17%	Sim	ERLAN DE OLIVEIRA COSTA	Id. 90055042 (15/07/2022)
TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	R\$ 587.681,00	0,12%	-	-	-
ROSSO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	R\$ 545.609,83	0,11%	-	-	-
DERIO ROST & CIA LTDA	R\$ 509.622,72	0,11%	-	-	-
INQUIMA LTDA	R\$ 465.288,00	0,10%	-	-	-
TEC CONTROL- IND. E. COM. PROD P/ AGROPECUARIA LTDA	R\$ 431.266,28	0,09%	-	-	-
AVILA & AVILA ADVOGADOS S/S	R\$ 420.000,00	0,09%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
FERAX AVIACAO AGRICOLA	R\$ 353.695,00	0,07%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
COODETEC - COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA	R\$ 317.271,00	0,07%	-	-	-
TOTVS S.A	R\$ 313.645,92	0,07%	-	-	-
IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 282.515,76	0,06%	-	-	-
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO	R\$ 254.257,91	0,05%	-	-	-
BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 207.597,50	0,04%	Sim	Angelita Gomes dos Santos Uezato	ID 173472129 (24/10/2024)
AGROVENCI - COM. IMP. EXT E AGROPECUARIA LTDA	R\$ 199.500,00	0,04%	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INSOLVÊNCIA	R\$ 198.968,69	0,04%	-	-	-
MINERACAO SERRA DOURADA	R\$ 187.328,32	0,04%	-	-	-
RONIMARCO NAVES ADVOGADOS	R\$ 185.000,00	0,04%	-	-	-
FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	R\$ 156.150,59	0,03%	-	-	-
COOP. DE TRANSPORTES ROD. DE MT LTDA.	R\$ 127.701,36	0,03%	-	-	-
GLOBAL TRADE	R\$ 104.418,33	0,02%	Sim	JOAO CARLOS HIDALGO THOME	ID. 159025226 (14/06/2024)
ALGOSUCESSO INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R\$ 97.918,50	0,02%	-	-	-
AFARE I FIDC	R\$ 95.400,00	0,02%	Sim	ELAINE GOMES DOS SANTOS	ID. 158559151 (11/06/2024)
COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA	R\$ 93.229,69	0,02%	-	-	-
SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	R\$ 91.571,31	0,02%	-	-	-
RIGRANTEC	R\$ 69.520,00	0,01%	-	-	-
AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS -SORRISO	R\$ 66.355,02	0,01%	-	-	-
PNEUS VIA NORBE LTDA	R\$ 63.207,34	0,01%	-	-	-
CADORE BIDOIA E CIA LTDA	R\$ 61.858,50	0,01%	-	-	-
NOVANIS ANIMAL LTDA	R\$ 61.176,16	0,01%	-	-	-
EXTRA CAMINHOES LTDA	R\$ 59.352,61	0,01%	-	-	-
XINGU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 55.996,29	0,01%	-	-	-
REPRI COMERCIO DE PEÇAS P/ MAQUINAS LTDA,	R\$ 55.361,95	0,01%	-	-	-
ANTONHASSI VICENTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 48.470,38	0,01%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
AIR BP BRASIL S/A	R\$ 47.532,00	0,01%	-	-	-
FERNANDO TENORIO	R\$ 46.505,87	0,01%	-	-	-
CARLINHOS CESARIO DOS SANTOS	R\$ 34.500,00	0,01%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
POLIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	R\$ 34.389,50	0,01%	-	-	-
UNIVERSAL PARAFUSOS	R\$ 27.626,71	0,01%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
GREENAGROFLORESTAL CONSULTORIA E PROJETEC	R\$ 25.500,00	0,01%	Sim	DANIELA CRIVELATTI	Anexo
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	R\$ 25.054,07	0,01%	-	-	-
DEILIANE DA SILVA OLIVEIRA CIA LTDA	R\$ 22.206,92	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CAMPO	R\$ 21.732,10	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
WARLEN TEIXEIRA DE ARAUJO	R\$ 20.100,80	0,00%	-	-	-
CUMMINS DISTRIBUIDORAS DE MO	R\$ 19.824,30	0,00%	-	-	-
RONDON DIESEL PEÇAS E SERVICOS LTDA.	R\$ 19.035,66	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
LANNER E PASQUALOTTO LTDA	R\$ 16.257,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
AGRO E TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 15.987,49	0,00%	-	-	-
INOVABIT LTDA	R\$ 15.827,10	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
DE ALMEIDA CRUZ E DE ALMEIDA CRUZ LTDA.	R\$ 15.670,00	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
DNPM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	R\$ 15.505,25	0,00%	-	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 012.***.***-01 em 18/11/2025 16:56:20

Número do documento: 25101015161862900000196265156

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101015161862900000196265156>

Assinado eletronicamente por: JULIO DA SILVA RIBEIRO - 10/10/2025 15:16:34

Num. 211134859 - Pág. 11

TORNEARIA RENASCENCA LTDA	R\$ 13.425,90	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
WIDAL E MARCHIORETTO LTDA	R\$ 12.174,54	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
REDE BRAZIL MAQUINAS S.A	R\$ 11.141,58	0,00%	-	-	
PIRES & DA SILVA TRANSPORTES	R\$ 11.000,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R\$ 10.164,40	0,00%	-	-	-
TRAEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	R\$ 9.818,50	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
LC RAMOS	R\$ 9.474,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PARANA MATERIAIS CONSTRUCAO	R\$ 9.335,53	0,00%	-	-	-
AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS - C.VERDE	R\$ 9.165,00	0,00%	-	-	-
UMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 9.145,21	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA	R\$ 8.794,50	0,00%	-	-	-
ACOFER INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	R\$ 8.393,31	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
MATAO AGRICOLA LTDA	R\$ 8.170,00	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
GP COMERCIO DE FILTROS E LUB	R\$ 8.086,89	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
VEQUIMICA COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	R\$ 7.861,65	0,00%	-	-	-
T- PARTS COM. E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 7.680,79	0,00%	-	-	-
INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA.	R\$ 7.389,69	0,00%	-	-	-
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA- CUIABA	R\$ 7.317,89	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
WALTER KLIENCHEN DALARI	R\$ 7.314,41	0,00%	-	-	-
SUNIEK PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 7.134,15	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 7.016,45	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PAGHECO DE OLIVEIRA E BARCELOS LTDA	R\$ 6.718,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ROMILDO JOSE ROOSME	R\$ 6.556,40	0,00%	-	-	-
AGRIMAQUE PEÇAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 6.495,63	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
GEHPOO COMPONENTES MECANICOS LTDA	R\$ 6.209,95	0,00%	-	-	-
PIRANGA PRODUTOS DE PETROLE	R\$ 6.030,84	0,00%	-	-	-
NORTRAX DIST NORTE DE BATERIAS	R\$ 5.852,66	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
EDSON CRIVELATTI	R\$ 5.814,00	0,00%	Sim	EDSON CRIVELATTI	Anexo
FREE SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMATICA	R\$ 5.691,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
MONTANA RETIFICA DE MOTORES	R\$ 5.625,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CASA DA EMBREAGEM	R\$ 5.571,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
RAMBO & MAINARDI LTDA	R\$ 5.530,51	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
AGRITAMA COM DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS A	R\$ 5.376,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
MDM COM. PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	R\$ 5.336,32	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
RL DIESEL PEÇAS E SERVICOS	R\$ 5.290,00	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
TERRA PREMIUN COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 5.176,34	0,00%	-	-	-
LUIS GUSTAVO B. DUARTE	R\$ 4.801,87	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CP OESTE	R\$ 4.669,28	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PARENTE AUTO ELETRICA LTDA	R\$ 4.618,60	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CAIAO PNEUS LTDA PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 4.520,00	0,00%	-	-	-
OZIEL DE ARAUJO GREGOSKI	R\$ 4.500,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 4.308,96	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	ID. 113031793 (21/03/2023)
ES DA SILVA SERVICOS	R\$ 4.296,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
AUTO SUECO BRASIL CONC. VEICULOS	R\$ 3.911,13	0,00%	-	-	-
SOUZA FILHO & LUIZ DE SOUZA	R\$ 3.881,74	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CONTUDO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO	R\$ 3.830,46	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
RIBOLDI & STEFANELLO LTDA.	R\$ 3.681,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CON	R\$ 3.544,85	0,00%	-	-	-
PLANALTO DA AMAZONIA COM MAT CONSTRUCAO	R\$ 3.453,35	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
AGRIVERDE COM. PCS. AGRIC. LTDA	R\$ 3.410,00	0,00%	-	-	-
LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (KADRI TECNOLOGIA) (KADRI & KADRI LTDA)	R\$ 3.339,79	0,00%	-	-	-
TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$ 3.324,18	0,00%	-	-	-
GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.107,91	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ELETTRICA SERPAL LTDA	R\$ 3.041,93	0,00%	-	-	-
APLIC IND. E COM. DE ETIQUETAS ADESIVAS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 3.021,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
FERREIRA & TOBALDINI LTDA	R\$ 2.955,17	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 2.871,90	0,00%	-	-	-
VICTOR HUGO MALUTTA MELLO	R\$ 2.791,59	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	ID. 106147379 (13/12/2022)
RENATO FERREIRA	R\$ 2.771,56	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Id 105739076 (07/12/2022)
CENTRO OESTE COM DE CARDANS E EMBREAGENS	R\$ 2.768,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ALVERI DA SILVA NETO EAMP; CIA LTDA	R\$ 2.748,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
RONDOMAX DISTRIBUIDORA LUB	R\$ 2.650,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
CERRADUS COMERCIO DE PNEUS LTDA PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.640,00	0,00%	-	-	-
DALMOCAR PEÇAS E SERVICOS	R\$ 2.592,71	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.435,04	0,00%	-	-	-
I. MULLER DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 2.364,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
L.A.N FRATUCI - ME LTDA.	R\$ 2.074,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
BREITENBACH COM. DE IMPLEMENTOS AGR. LTDA	R\$ 2.050,96	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA	R\$ 1.955,00	0,00%	-	-	-
IMPORTEC COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.	R\$ 1.738,80	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
E. A. MAURICIO EAMP; CIA LTDA	R\$ 1.700,00	0,00%	-	-	-
VALDINEIA MARIA BENTO	R\$ 1.620,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
PACAEML AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 1.470,00	0,00%	-	-	-
CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.450,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
EVOLUCOES TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.195,34	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
CENTRAL AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 1.126,75	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - NV UBIRATA	R\$ 1.097,00	0,00%	-	-	-
GUIMAUINA PEÇAS E IMPLEMENTOS	R\$ 1.007,50	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ 821,57	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
CENTROACO IND. E COMERCIO DE ACO LTDA	R\$ 722,39	0,00%	Sim	IRENI BATISTA DA COSTA	Anexo
CARAMORI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 485,74	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo
AUTO PEÇA GIDIAO	R\$ 473,35	0,00%	-	-	-
OLIFER COMERCIO DE FARRAGENS LTDA	R\$ 350,00	0,00%	-	-	-
DALMEI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 290,00	0,00%	Sim	JULIO DA SILVA RIBEIRO	Anexo